

Lei nº	3147/1998	Data da Lei	23/12/1998
---------------	-----------	--------------------	------------

▼ Texto da Lei [Em Vigor]

LEI Nº 3147 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A PROPESCAR - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA PESCA DE ANGRA DOS REIS

O Governador do Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a PROPESCAR - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA PESCA DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1998.

MARCELLO ALENCAR

▼ Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	2357/98	Mensagem nº	
Autoria	RUBENS TAVARES		
Data de publicação	24/12/1998	Data Publ. partes vetadas	

Assunto:

Utilidade Pública

Sub Assunto:

Utilidade Pública

Situação	Em Vigor
-----------------	----------

Texto da Revogação :

▼ Ação de Inconstitucionalidade

Situação	Não Consta
Tipo de Ação	
Número da Ação	
Liminar Deferida	Não
Resultado da Ação	

com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/f25edae7e64db53b032564fe005262ef/c9c1ed32cd343475032566ea005aaf0a?OpenDocument&Highlight=0,pesca>